



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2022, às 9h30, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Dorosnil Alves Moreira, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Elizane Assis Nunes, Luciana Riça Mourão Borges e Zuíla Guimarães Cova dos Santos, e do docente convidado: Fabiano Sales de Aguiar. Foram aprovadas as justificativas das ausências, na reunião, da docente Olga Maria da Mota (Licença de Tratamento de saúde) e do docente Mauricio Silva de Souza (afastamento para cursar Pós-Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sociedade e Territórios na Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro - UTAD). O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando o professor Hilter Gomes Videira, como secretário *ad hoc*, o que foi, por unanimidade, aprovada. Em seguida, passou à pauta da reunião. Considerando a mensagem "Criação do Laboratório de Estudos Fronteiriços", da Profa. Dra. Luciana Riça Mourão Borges, foi aprovada a inclusão da criação do Laboratório de Estudos Fronteiriços, na pauta da reunião. **1. Informes. 1.1)** O Chefe do DACE solicitou que os(as) docentes, lotados(as) no DACE, atualizem os seus currículos *lattes*. **1.2)** O Chefe do DACE informou que o cadastro das informações do TCC, os nomes dos membros da banca examinadora, o lançamento da nota do TCC, etc, deverão ser realizados pelo(a) docente orientador(a), no SIGAA. Caso o(a) orientando(a) não apresente o TCC, no segundo semestre do ano letivo de 2021, o(a) docente orientador(a) deverá reprová-lo(a), para que o(a) discente possa solicitar matrícula no TCC, no primeiro semestre do ano letivo de 2022. O(a) docente orientador(a) deverá enviar a Ata da apresentação do TCC, devidamente, preenchida e assinada, até o dia 12/08/2022, para [dace-gm@unir.br](mailto:dace-gm@unir.br) **2. Assunto:** Convalidações. **Interessado:** DACE. **Decisão.** O Chefe do DACE apresentou o conteúdo do despacho (que foi encaminhado, via SEI DACED-GM, à SERCA/Campus Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim): SEI nº 1002847 (Processo nº 23118.004521/2022-38), para convalidação. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a convalidação do conteúdo do despacho. **3. Assunto:** Horário de Pedagogia - 2022.1. **Interessado:** DACE. **Decisão.** O Chefe do DACE apresentou o Horário de Pedagogia do primeiro semestre do ano letivo de 2022. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o Horário de Pedagogia do primeiro semestre do ano letivo de 2022. **4. Assunto:** Progressão funcional. **Interessado:** DACE. **Decisão.** Foi lido o parecer e a análise da progressão funcional requerida pelo Prof. Hilter Gomes Videira (processo nº 23118.007109/2022-70), pelo Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão. O requerente alcançou o total de 80,9 (oitenta vírgula nove) pontos. Após lido e posto em votação o parecer, foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros, a progressão funcional de Professor Classe A, Nível 1 para Professor Classe A Nível 2, no interstício de 08/01/2013 a 07/01/2015, do docente Hilter Gomes Videira (matrícula SIAPE: 3280707), uma vez que alcançou pontuação suficiente para tal, diante do mínimo exigido pela Resolução nº 116/2013/CONSAD, que é de 40 pontos. **5. Assunto:** Projeto(s). **Interessado:** DACE. **Decisão. 5.1).** A Profa. Dra. Luanna Freitas Johnson apresentou o projeto de extensão (20h) I Salão Científico "Teóricos da Aprendizagem." Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o projeto de extensão I Salão Científico "Teóricos da Aprendizagem." **5.2)** A Profa. Dra. Luanna Freitas Johnson apresentou o projeto de extensão (40h) "Mediação pedagógica e educação inclusiva." Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o projeto de extensão "Mediação pedagógica e educação inclusiva." **5.3)** O Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão apresentou o projeto de extensão (40h) "Alfabetização matemática: múltiplas práticas." Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os

conselheiros, por unanimidade, aprovaram o projeto de extensão (40h) "Alfabetização matemática: múltiplas práticas." **6. Assunto:** Criação do Laboratório de Estudos Fronteiriços. **Interessado:** DACE. **Decisão.** A Profa. Dra. Luciana Riça Mourão Borges apresentou o projeto da criação do Laboratório de Estudos Fronteiriços. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o projeto da criação do Laboratório de Estudos Fronteiriços e a sala nº 38-E do Bloco J do *Campus Jorge Vassilakis* - Guajará-Mirim, para o laboratório. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em 22/06/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RICA MOURAO BORGES, Docente**, em 22/06/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Docente**, em 22/06/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Chefe de Departamento**, em 22/06/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON, Docente**, em 22/06/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOROSNIL ALVES MOREIRA, Docente**, em 22/06/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANE ASSIS NUNES, Docente**, em 23/06/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1004609** e o código CRC **7737750D**.